



#### **REGULAMENTO GERAL PROVA**

#### CAPÍTULO I - 3ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA

1 - A 3ª Maratona Internacional de João Pessoa é uma corrida promovida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) e organizada pela Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação (SEJER) junto com a Diretoria de Eventos Esportivos com realização através da TRCRONO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (TRCRONO EVENTOS ESPORTIVOS). A prova será realizada em João Pessoa, no domingo, dia 06 de agosto de 2023.

A Corrida será disputada na distância oficial de **Maratona, com 42,195km e Meia Maratona, com 21,097Km**, com percurso aferido pela Federação Paraibana de Atletismo, além das distâncias participativas de **10Km e 5Km**, tendo todos os trechos sua divulgação ampla e total no site oficial da prova.

#### 2 - As Largadas:

2.1 A largada da prova será no **Centro de Convenções de João Pessoa/PB**, localizado na Rodovia PB- 008, Km 5 s/n Polo Turístico - Cabo Branco, PB, 58000-000, sob qualquer condição climática. O evento terá a seguinte programação:

Abertura dos portões e concentração: 03h30min

• Largada maratona: **5h00** 

• Largada meia maratona: 5h30min

Largada 10km e 5km: 6h00
Apresentação musical: 7h00
Cerimônia de premiação: 10h00

2.2 O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa.

#### 3 – Duração do evento:

- 3.1 A prova de 42Km terá a duração máxima de 6h (seis horas), a partir do horário de largada com pontes de corte durante o percurso.
- 3.2 A prova de 21Km terá a duração máxima de 3h (três horas), a partir do horário de largada com pontes de corte em partes do percurso.
- 3.3 A prova de 10Km e 5 km terá a duração máxima de 1h25 (uma hora e vinte cinco), a partir do horário de largada com pontes de corte durante o percurso.
- 3.4 A área de chegada terá seus equipamentos e serviços desligados e ou desativados após os horários acima determinados de acordo com cada percurso.
- 3.5 A organização NÃO será responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao atleta que esteja fora do tempo projetado, em qualquer parte do percurso.
- 3.6 No caso de variação no horário estipulados para as largadas, por quaisquer motivos, o tempo será acrescido aos horários discriminados como ponto de corte.







#### CAPÍTULO II - MODALIDADE E CATEGORIA

4 - A 3ª Maratona Internacional de João Pessoa será disputada nas modalidades e categorias:

CATEGORIAS	MODALIDADES
ELITE/GERAL - MASC / FEM	42km, 21km, 10km e 5km
PCD Cadeirante – MASC / FEM (obrigatório apresentar documento na retirada de kit)	5km
PCD Não Cadeirante – MASC / FEM (obrigatório apresentar documento na retirada de kit)	5km
EXCLUSIVO: Servidor Público Municipal de João Pessoa (obrigatório apresentar documento de comprovação de vínculo na retirada de kit)	5km

# CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

- 5 A idade mínima a ser considerada para participação na Maratona e Meia Maratona, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é de 18 anos completados até 31/12/2023; A idade mínima a ser considerada para participação nos 10km, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é de 16 anos completados até 31/12/2023; A idade mínima a ser considerada para participação nos 5km, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é de 14 anos completados até 31/12/2023; a idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de classificação por faixa etária que o atleta terá em 31/12/2023.
- 5.1 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, assim como, concorda com uso de dados informados para efeito de lista de atletas inscritos e cede o direito de imagens a organização do evento.
- 5.2 A inscrição na 3ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA **é pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, sob pena de desclassificação.







#### **VALORES, DATAS, LOTES:**

GERAL	LOTE LANÇAMENTO: ATÉ 10/03/2023	LOTE 1: DE 11/03/2023 ATÉ 10/05/2023	LOTE 2: DE 11/05/2023 A 15/07/2023
5KM	R\$ 79,00	R\$ 94,00	R\$ 122,00
10KM	R\$ 85,00	R\$ 99,00	R\$ 125,00
MEIA MARATONA	R\$ 89,00	R\$ 109,00	R\$ 127,00
MARATONA	R\$ 94,00	R\$ 119,00	R\$ 128,90

SPM JP	LOTE LANÇAMENTO: ATÉ 10/03/2023	LOTE 1: DE 11/03/2023 ATÉ 10/05/2023	LOTE 2: DE 11/05/2023 A 15/07/2023
5KM	R\$ 39,50	R\$ 47,00	R\$ 61,00
10KM	R\$ 42,50	R\$ 49,50	R\$ 62,50
MEIA MARATONA	R\$ 44,50	R\$ 54,50	R\$ 63,50
MARATONA	R\$ 47,00	R\$ 59,50	R\$ 64,45

IDOSO	LOTE LANÇAMENTO: ATÉ 10/03/2023	LOTE 1: DE 11/03/2023 ATÉ 10/05/2023	LOTE 2: DE 11/05/2023 A 15/07/2023
5KM	R\$ 39,50	R\$ 47,00	R\$ 61,00
10KM	R\$ 42,50	R\$ 49,50	R\$ 62,50
MEIA MARATONA	R\$ 44,50	R\$ 54,50	R\$ 63,50
MARATONA	R\$ 47,00	R\$ 59,50	R\$ 64,45

PCDs	LOTE LANÇAMENTO: ATÉ 10/03/2023	LOTE 1: DE 11/03/2023 ATÉ 10/05/2023	LOTE 2: DE 11/05/2023 A 15/07/2023
5KM	R\$ 39,50	R\$ 47,00	R\$ 61,00
10KM	R\$ 42,50	R\$ 49,50	R\$ 62,50
MEIA MARATONA	R\$ 44,50	R\$ 54,50	R\$ 63,50
MARATONA	R\$ 47,00	R\$ 59,50	R\$ 64,45

- 5.3 Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:
  - 5.3.1 controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituiçõesfinanceiras;
  - 5.3.2 sistema de segurança da informação, já que são armazenadas







informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;

- 5.3.3 disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes daconfirmação do pagamento);
- 5.3.4 disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após aconfirmação do pagamento;
- 5.3.5 custo de banda de acesso à internet.
- 5.4 As inscrições poderão ser encerradas em data anterior, caso seja atingido o limite técnico de participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.
- 5.5 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- 5.6 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime defalsidade ideológica e/ou documental.
- 5.7 O valor pago na inscrição na competição esportiva poderá ser devolvido nos casos de desistência de até 7 dias após a confirmação de pagamento através do email <a href="mailto:race83@trcrono.com.br">race83@trcrono.com.br</a>, após esse período, não serão aceitos pedidos de desistência, nos termos do Código de Defesa do Consumidior.
- 5.8 A inscrição poderá ser repassada a outro atleta **até o dia 10 de julho de 2023**, após essa data, somente serão aceitos pedidos de transferência e repasse mediante pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), sob pena de o fazendo, haver desclassificação.
- 5.9 Solicitação de alteração de modalidade e distância serão aceitos **até o dia 10 de julho de 2023**, somente serão aceitos pedidos de transferência e repasse mediante pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), sob pena de o fazendo, haver desclassificação.
- 5.10 Atletas com mais de 60 anos de idade, PCD CADEIRANTE E PCD NÃO CADEIRANTE, Servidor Público Municipal de João Pessoa/PB (todos devendo comprovar sua condição na retirada de kit), **têm direito a 50% de desconto no valor do Kit atleta** e **ISENÇÃO TOTAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, devendo escolher a opção no momento da inscrição, sob pena de cancelamento da inscrição.
- 5.11 O desconto de 50% sobre o valor do KIT Atleta é um benefício do IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD CADEIRANTE E PCD NÃO CADEIRANTE) e SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, este benefício é pessoal e intransferível, a fraude e ou utilização indevida caracteriza CRIME. A organização da prova está atenta e fiscaliza a correta utilização deste.







#### **CAPÍTULO IV - ENTREGA DE KITS**

- 6 Os kits serão entregues nos dias **03, 04, 05 de agosto, das 10h às 19h em local a ser amplamente divulgado**, mediante a entrega de 2kg de alimentos não perecíveis (exceto sal).
- 6.1 Na retirada do Kit o atleta deverá apresentar RG ou CNH e/ou estar munido da cópia do comprovante de pagamento; Retirada de kit de terceiro com apresentação de cópia ou foto do RG ou CNH do atleta inscrito;
- 6.2 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia da prova, nem após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.
- 6.3 Para realizar alterações de modalidade, distância ou titualiridade durante a entrega de kit, o atleta deverá pagar a taxa alteração no importe de R\$ 30,00 (trinta reais) a vista ou pix, podendo receber um novo número de peito/chip (mediante disponibilidade da organização). Não serão aceitos pedidos de alteração de tamanho de camisa durante a entrega de kit ou após seu encerramento.
- 6.4 Não será permitida troca de tamanho de camisas durante a entrega dos kits, caso tenha escolhido o tamanho errado poderá até o dia 10/07/2022 solicitar pelo e-mail <a href="mailto:race83@trcrono.com.br">race83@trcrono.com.br</a> a correção do tamanho.
- 6.5 A organização poderá, a critério dos órgãos de saúde, observando-se os protocolos sanitários, estabelecer critérios de participação a qualquer tempo, tais como teste covid, cartão de vacinação.
- 6.6 O atleta com mais de 60 anos de idade, Pessoa com Deficiência e Servidor Público do Municipio de João Pessoa, inscrito de acordo com o regulamento, deve comparecer para retirar o seu kit e comprovar o direito ao benefício.

#### 6.7 O kit atleta de corrida será composto por:

- Número de peito com chip de cronometragem no verso (não danificar, não amassar, não dobrar, não descolar, sob pena de não captação de dados);
- Camisa 100%poliamida;
- Sacola do evento;
- A organização poderá comercializar no site de inscrições produtos personalizados do evento;
- Eventuais brindes de patrocinadores;

6.8 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit, assim como não serão permitidas alterações de distância e titularidade no dia da prova.







- 6.9 O tamanho de padronagem das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade do fabricante, não sendo obrigatório uso durante a prova.
- 6.10 O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento não é obrigatório.

#### **CAPÍTULO V - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM**

- 7 O sistema de cronometragem a ser utilizado será através de chip RFID, com pontos de controles distribuídos pelo percurso, os quais os atletas devem passar obrigatoriamente sob pena de desclassificação.
- 7.1 O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.
- 7.2 O chip de cronometragem será entregue colado no verso do número de peito, com o kit do atleta, não podendo removê-lo em qualquer hipótese.
- 7.3 O uso do número de peito é obrigatório, na frente do corpo, sob pena de desclassificação.
- 7.4 O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização fora do padrão recomendado.
- 7.5 A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.
- 7.6 Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o número de peito recebemedalha finisher de participação no evento.
- 7.7 O número de peito e chip são de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

## CAPÍTULO VI - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

- 8 Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (04h30), quando serão dadas as instruções finais.
- 8.1 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.
- 8.2 A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros (coelho, apoio de bike, dentre outros), bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico







sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova, podendo ocasionar a desclassificação do atleta, observando-se o prazo derecurso e impugnação.

- 8.3 O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outrosmeios (pace), resultarão na desclassificação do participante.
- 8.4 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
- 8.5 É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova, sob pena de exclusão da prova.
- 8.6 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando- se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causaráa desclassificação do atleta.
- 8.7 O atleta que empurrar outro atleta ou adotar medida antidesportiva, estará passível de desqualificação na prova.
  - 8.8 O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido voltar a corrida.
- 8.9 O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.
- 8.10 Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

#### CAPÍTULO VII - PREMIAÇÃO

9 - A premiação da 3ª MARATON INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída, considerando o **TEMPO BRUTO** de cada atleta e serão pagas em até 30 dias úteis:

42KM: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	42K MASC / FEM	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	42K MASC / FEM	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	42K MASC / FEM	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
4º COLOCADO(A) GERAL	42K MASC / FEM	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
5º COLOCADO(A) GERAL	42K MASC / FEM	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)







# 21KM: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	21K MASC / FEM	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	21K MASC / FEM	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	21K MASC / FEM	R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais)
4º COLOCADO(A) GERAL	21K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
5º COLOCADO(A) GERAL	21K MASC / FEM	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

# 10KM: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	10K MASC / FEM	R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	10K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	10K MASC / FEM	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
4º COLOCADO(A) GERAL	10K MASC / FEM	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
5º COLOCADO(A) GERAL	10K MASC / FEM	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

# 5KM: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
4º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
5º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 300,00 (trezentos reais)

#### **5KM - SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL**

(exclusivo para servidor municipal de João Pessoa)

# TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
4º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
5º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 300,00 (trezentos reais)







## 5KM – PCD CADEIRANTE: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
4º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
5º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 300,00 (trezentos reais)

## 5KM – PCD NÃO CADEIRANTE: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
4º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
5º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 300,00 (trezentos reais)

- 9.1 A classificação por faixa etária será definida por tempo líquido;
- 9.1.1 O atleta receberá certificado finisher e premiação simbólica que será definida pela organização da prova;
- 9.1.2 A entrega do prêmio simbólico será realizada em guichê de atendimento exclusivo para os atletas vencedores da categoria faixa etária, que deverão estar munidos de documento com foto e número de peito;
- 9.1.3 A entrega acontecerá ao final da prova de cada categoria, conforme resultado oficial fornecido pela empresa de cronometragem;
- 9.1.4 Não serão entregues troféus a terceiros. Caso o atleta não esteja presente, poderá fazer a retirada na SEJER a partir do dia 14/08/2023;
- 9.1.5 Para classificação da faixa etária, os atletas inscritos na modalidade de 5KM Servidor Público Municipal e PCD não Cadeirante serão migrados para 5KM GERAL;
  - 9.1.6 As categorias de faixa etária são:
- a) 18-24
- b) 25-29







- c) 30-34
- d) 35-39
- e) 40-44
- f) 45-49
- g) 50-54
- h) 55-59
- i) 60-64
- j) 65-69
- k) 70-74
- I) 75 acima
- 9.2 **Bonificação** para os melhores atletas naturais (nascidos) de João Pessoa na modalidade de 42KM (MARATONA), tanto masculino quanto feminino, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada atleta.
- 9.2.1 A bonificação não é cumulativa, isto é, em caso de pódio por um atleta local a bonificação será repassada para o segundo melhor e assim sucessivamente.
- 9.3 A **equipe de Assessoria com o maior número de participantes** inscritos na 3ª Maratona Internacional de João Pessoa receberá prêmio em dinheiro de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- 9.4 Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
- 9.5 Todo atleta que concluir a prova receberá uma medalha. Para receber a medalha é obrigatório queo (a) atleta esteja portando o número de peito e a etiqueta da medalha, presente no número de peito.
- 9.6 Os atletas que fizerem *jus* à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da prova, através do site oficial do evento e agendar o recebimento do seu prêmio.
- 9.7 Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento ao prazo máximode 72 horas após o término do evento.
- 9.8 A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

#### CAPÍTULO VIII - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

10 - Ao participar da 3ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA, se dá por ciente dos termos do presente regulamento, submetendo-se a todas as regras nele contidas.







10.1 A Comissão organizadora deverá apresentar resposta ou parecer no prazo de sete dias úteis, contados do recebimento da impugnação.

# CAPÍTULO IX - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

- 11 Ao participar da 3ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.
- 11.1 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realizaçãoda prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.
- 11.2 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- 11.3 Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 11.4 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percursoda prova que será garantida pelos órgãos competentes.
- 11.5 Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.
- 11.6 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durantea participação na 3ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA.
  - 11.7 O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida/evento.
- 11.8 A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.
- 11.9 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.
  - 11.10 Os postos de hidratação serão posicionados estrategicamente ao longo do percurso,







conforme regulamentação da Confederação Brasileira de Atletismo, ou seja, a cada 2,5km.

11.11 Serão disponibilizados pontos com banheiros químicos na largada e no percurso de 21Km e 42km.

#### CAPÍTULO X - PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

- 12 As assessorias interessadas que desejarem utilizar um espaço próprio no local do evento deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora, que definirá o espaço a ser ocupado e os horários previamente definidos para montagem e desmontagem das estruturas.
- 12.1 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.
- 12.2 Os interessados que solicitarem autorização e montarem tendas não poderão utilizar sistema de som que interfira no evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas designadas pela ORGANIZAÇÃO.
- 12.3 O cadastramento dos interessados na área monitorada ficará por conta da organização do evento. Dentro dessa área, não poderá haver publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados noseu interior.

- 12.4 A montagem da tenda deverá ser realizada pelas assessorias/ treinadores/ academias no dia 05 de agosto do corrente ano a partir das 16h.
- 12.5 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.
- 12.6 A desmontagem da estrutura e a retirada completa dos equipamentos de cada equipe, deverá ser realizada após o encerramento da prova.

#### CAPÍTULO XI- DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

13 - O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.







- 13.1 O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, concorda com a divulgação de dados de atletas inscritos, principalmente para verificação de homônimos, dentre outros.
- 13.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos osdireitos de utilização de sua imagem para a comissão organizadora.
- 13.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores, sendo vedada comercialização de fotos e vídeos, salvo com prévia autorização expressa, sob pena das medidas judiciais cabíveis.
- 13.4 Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

#### CAPÍTULO XI - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

- 14 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 14.1 Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.
- 14.2 A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos está decisão pelo site oficial da corrida.

#### CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15 O Atleta, ainda, poderá apresentar recurso ou impugnação a comissão organizadora no prazo de 48h úteis, contados a partir do dia 08/08/2023. O Recurso ou impugnação deverá ser encaminhado ao e-mail <a href="mailto:race83@trcrono.com.br">race83@trcrono.com.br</a>, devidamente fundamentado e com documentos comprobatórios. Recursos sem documentos de comprovação serão negados ou rejeitados de ofício, não cabendo novo recurso.
- 15.1 Ao participar da 3ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
- 15.2 Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.







15.3 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

## CAPÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.
- 16.1 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 16.2 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.







#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

(	) Maratona 42K (	) Meia Maratona 21K	( )5K (	( ) 10K
---	------------------	---------------------	---------	---------

Declaro que aceito e estou de acordo com os termos do regulamento da prova, publicado no site do evento, e na revista oficial da prova, e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, autorizando sua divulgação, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de meu estado de saúde físico e mental e da necessidade de consultar um médico antes da prova.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO AO USO DO CHIP DESCARTÁVEL E DO NÚMERO DE PEITO

Assumo a responsabilidade de verificar se os meus dados cadastrais, indicados no envelope que contem o meu "CHIP", estão certos e, caso não estejam, procurar a organização da prova para a devida correção.

Se eu tiver dúvidas de como proceder, deverei procurar o staff da organização;

Não esquecer de utilizar o número de peito, de uso obrigatório durante a prova, afixando-o na parte frontal de meu uniforme, na altura do peito;

Usar obrigatoriamente o "CHIP" e, se eu não o utilizar durante a prova, tenho conhecimento que serei desclassificado(a), ou não terei meu tempo registrado;

Não trocar ou emprestar meu "CHIP", nem meu número de peito para outro corredor, pois tenho conhecimento que uma das penalizações é a desclassificação;

Não cortar o chip, arranhá-lo, dobrá-lo com vinco, ou danificá-lo para que tenha uma perfeita resposta ou leitura no sistema.

Tenho conhecimento, que o "CHIP DESCARTÁVEL" que será fornecido para minha participação na prova, servirá unicamente para esta prova, e que não poderei utilizá-lo em outras provas. Por ser descartável, não será necessária a sua devolução;

João Pessoa-PB,	de	de 20
ASSINATURA:		
CPF:		

